



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx-061/05, de 16 de dezembro de 2005

**Aprova Proposta de Execução
Compartilhada de Atividade de
Extensão: POSTO ESCOLA BR
DISTRIBUIDORA - POSTO
FLAMINGO**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o que foi discutido e aprovado na **28ª** Reunião do Conselho de Extensão, no dia **16/12/2005**,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a participação dos Professores Anselmo Paulo Pires, José Maria Nascimento Pessoa e Wanderlei Ferreira de Freitas no treinamento de profissionais, conforme projeto, no Posto-Escola de Serviço Flamingo da BR Distribuidora.

Art. 2º - Recomendar ao Conselho Diretor a não autorização para emissão de Certificados, uma vez que o Convênio foi assinado entre a Fundação de Apoio à Educação e Desenvolvimento Tecnológico de Minas Gerais - FCM e a BR Distribuidora, sem a participação do CEFET-MG.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Adilson Lopes de Oliveira
Presidente do Conselho de Extensão